



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA

RETRATO DAS ÁGUAS NO BRASIL

Julio Thadeu Kettelhut
Diretor de Recursos Hídricos – Substituto

Brasília – 21 de março de 2013

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

A Política Nacional de Recursos Hídricos

Fundamentos da Política

Conforme a o Art. 1º da Lei 9.433/97

A água é

- ✓ um bem de **domínio público**
- ✓ um recurso natural limitado, **dotado de valor econômico**

Em situações de escassez

- ✓ o **uso prioritário** dos recursos hídricos é o **consumo humano** e a **dessedentação de animais**;

A gestão dos recursos hídricos deve

- ✓ proporcionar o **uso múltiplo** das águas
- ✓ utilizar **a bacia hidrográfica** como unidade territorial;
- ✓ ser **descentralizada e participativa** envolvendo o Poder Público, os setores usuários e as comunidades

1. Base Jurídica e Institucional do Modelo de Gestão de Integrada

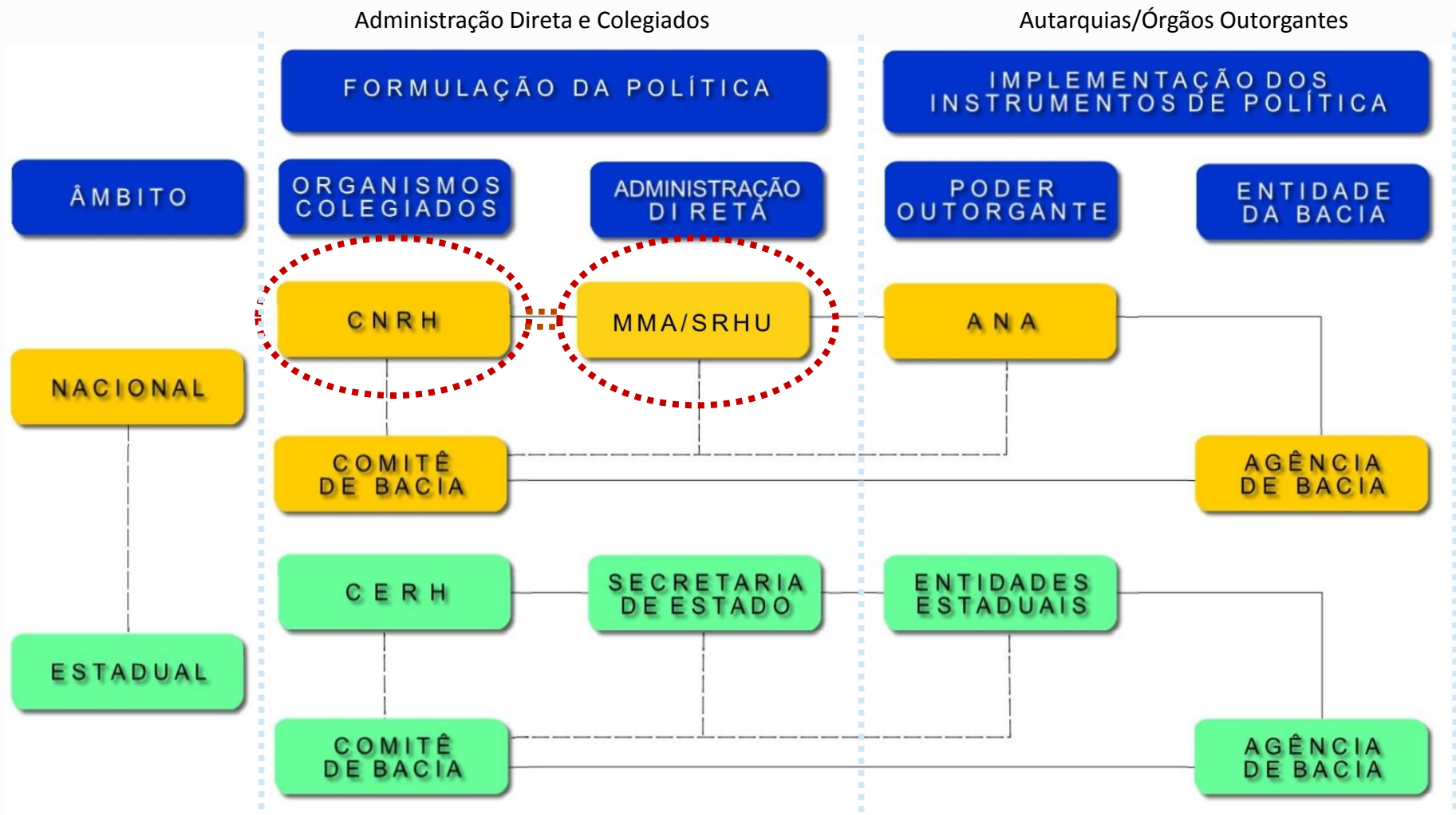
Base jurídica estabelecida a partir Constituição Federal de 1988:

- a definição dos domínios (Federal e Estaduais);
- a Lei 9.433/97 – instituição da Política Nacional e criação SINGREH
- os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos; e
- a estrutura e dinâmica de funcionamento do SINGREH.

2. Situação Atual da Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

- implementação dos instrumentos da Política Nacional;
- estruturação dos colegiados e dos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, federais e estaduais;
- Modelos Administrativos instituídos nas Unidades Federadas;
- dinâmica de articulação entre os Órgãos da Administração Pública e os colegiados, na esfera federal e estaduais, e destes com o CNRH;

Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)



3. Situação Atual da Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (cont...)

- a articulação com as demais políticas públicas, setoriais ou transversais;
- principais avanços e desafios, em particular com relação à(s):
 - implementação dos comites de bacias;
 - conhecimento da oferta e da demanda;
 - plano nacional e atualizações
 - integração entre diferentes planos;
 - cobrança como instrumento de gestão;
 - consolidação da gestão participativa;

4. Os Recursos Hídricos no Contexto das Relações Internacionais

- Os rios fronteiriços e transfronteiriços do Brasil inserem-se em cinco regiões hidrográficas: Amazonas, Paraguai, Paraná, Uruguai e Atlântico Sul;
- Possui 11 Sistemas Aquíferos Transfronteiriços;
- Possui 74 rios Fronteiriços e Transfronteiriços;
- Tratado da Bacia do Prata, Tratado de Cooperação Amazônica, Tratado da Bacia do Rio Quaraí, Tratado da Lagoa Mirim, Acordo de Cooperação Amazônica entre Brasil e Colômbia, Acordo de Cooperação Amazônica entre Brasil e Guiana, Acordo Sistema Aquífero Guarani e outros
- Mecanismos de cooperação: Bacia do Prata; Aquífero Guarani; Codia entre outros

5. Recursos Hídricos Subterrâneos

- Dominialidade
- Importância da Gestão Integrada – Água Superficial X Água Subterrânea
- Articulação com os Estados



Obrigado!

JULIO THADEU KETTELHUT
Julio.ketelhut@mma.gov.br

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA